



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2011/SES/MT - Processo nº. 291452/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2011/SES/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 1033761931 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 494.107.090-91, doravante denominada **CREDENCIANTE**, e de outro lado à empresa **HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA**, com sede na Rua das Camélias, n. 381, Jardim Cuiabá CEP.: 78.043-105 no município de Cuiabá inscrita no CNPJ n. 01.995.050/0001-19, neste ato representada pela Srª **SORAYA THEODORA HADAD SIMIONI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 212870 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 314.163.811-04, doravante denominada **CREDENCIADA**, considerando o que tudo consta nos **Processos Administrativos nº. 291452/2011 e nº 8509/2016**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2012/SES/MT**, nos seguintes termos.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 001/2012/SES/MT, por mais doze meses.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2012/SES/MT, oriundo do Credenciamento n. 002/2011/SES/MT - Inexigibilidade de Licitação n. 011/2011/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **17/02/2017 a 16/02/2018**, com base no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 041/2017/ASSEJUR/SES-MT.

2.2. O prazo de vigência acima mencionada, será interrompido caso seja concluído o novo processo licitatório.

2.3. A prorrogação do Contrato renova integralmente os valores e quantidades contratados, nos seguintes termos:

Item	Descrição	Valor da Diária	Valor Mensal Unitário	Quant. de Paciente/ Mês	Valor Mensal Total	Valor Total Anual
1	ITEM I - DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR BAIXA COMPLEXIDADE	R\$ 339,62	R\$ 10.188,60	5	R\$ 50.943,00	R\$ 611.316,00



II	ITEM II - DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 502,63	R\$ 15.078,90	12	R\$ 180.946,80	R\$ 2.171.361,60
III	ITEM III - DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ALTA COMPLEXIDADE SEM VENTILAÇÃO MECÂNICA	R\$ 652,06	R\$ 19.561,80	19	R\$ 371.674,20	R\$ 4.460.090,40
IV	ITEM IV - DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA	R\$ 1.216,26	R\$ 36.487,80	19	R\$ 693.268,20	R\$ 8.319.218,40

Sendo, valor mensal de R\$1.296.832,20 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) e perfazendo o **VALOR TOTAL : R\$ 15.561.986,40** (Quinze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601

PROGRAMA: 77

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 2451

FONTE: 134

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato original e dos seus Termos Aditivo.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2012, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 15 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

SORAYA THEODORA HADAD SIMIONI
HELP VIDA PRONTO SOCORRO
MÓVEL DE CUIABÁ LTDA

Testemunhas:

Julio Santana de Rosa Neto
RG – 214.80397 SSP/MT
CPF – 046.374.461-63

Maria Elizabeth Soares Figueiredo
RG – 243814 SSP/MT
CPF: 161.873.181-53